



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2022.

**Memorando nº. LICITAÇÕES/09/2022**

**DESTINO: Assessoria Jurídica**

**ORIGEM: Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

**ASSUNTO: Justificativa Alteração de vencedor.**

**Senhores,**

Com o presente informamos que, houve um equívoco na inserção dos dados no sistema referente a Ata de Registro de Preços nº 1119/2021 (Pregão Eletrônico nº 194/2021), firmado com a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para utilização pela Municipalidade.

O item 13 – (bloco A4 modelo 1 formato: A4 (210 x 297mm), papel: 75 gr, cores: 1 x 0, folhas: 50, blocagem: 1 via, acabamento: cantos retos, blocado na cabeça, opcional: numerados, obs.: incluso arte final, vários modelos, bloco de diagnóstico de propriedade rural/ p.i.a. – smdr, bloco de alvará de licença – smvo, bloco cadastro domiciliar – sms, geral) foi lançado para esta empresa, porém, a detentora foi a empresa **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**.

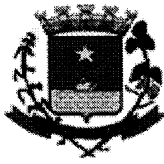
Dessa forma, solicitamos a rescisão parcial da Ata nº 1119/2021 do item 13 da empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME** para que desta forma seja gerada a Ata para a empresa de fato detentora - **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**.

Segue em anexo, as propostas atualizadas das duas empresas.

Atenciosamente.

  
Samantha Pécoits

Departamento de Licitações



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER JURÍDICO N.º 0142/2022**

PROCESSO N.º : 635/2022  
REQUERENTE : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES  
INTERESSADA : POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME  
ASSUNTO : RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de requerimento formulado pelo Departamento Municipal de Licitações, firmado com a empresa acima nominada em que pretende a desistência/cancelamento do item 13 (bloco A4 de diagnóstico de propriedade rural e outros) da Ata de Registro de Preços n.º 1119/2021 (Pregão Eletrônico n.º 194/2021), que tem por objeto o fornecimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc.

De acordo com a Secretaria, a vencedora do item 13 foi a empresa CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, todavia, devido a um equívoco, lançou-se o item na ARP firmada com a empresa POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME.

O procedimento veio acompanhado Memorando n.º 09/2022 do Departamento de Licitações e das propostas de ambas as empresas acima mencionadas.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Ata de Registro de Preços n.º 1119/2021 foi subscrita em 23/12/2021, no entanto, conforme alega o Departamento de Licitações, devido a um equívoco, lançou-se o item 13 na ARP firmada com a empresa Polimpessos Serviços Gráficos Ltda - ME, entretanto, como é possível notar nas propostas finais, a vencedora do supracitado item foi a empresa Galvan Editora Gráfica Ltda. Diante disto, faz-se necessária a rescisão parcial da Ata em questão.

O art. 79, da Lei n.º 8.666/93 prevê a possibilidade de rescisão contratual por iniciativa da Administração, amigável e a rescisão judicial, com a ressalva de que em caso de ato unilateral da Administração ou amigável, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente:

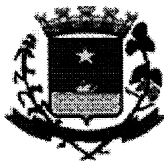
*Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:*

*I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;*

*II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;*

*III - judicial, nos termos da legislação;*

*§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. (Grifei)*



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Analisando-se os requisitos legais e de acordo com as informações e documentos encartados, conclui-se que a Administração tem interesse na rescisão de forma a evitar maiores prejuízos e garantir o adequado fornecimento dos produtos mediante a convocação dos demais classificados no certame que eventualmente possuam estoque dos mesmos, o que caracteriza a conveniência devida e pode ensejar a rescisão parcial amigável da avença.

Cumprido esclarecer que, para que seja possível à Administração realizar a rescisão amigável, não podem estar configurados os motivos ensejadores da rescisão unilateral, tampouco vício insanável passível de anulação do certame, sob pena afronta ao art. 79, II, da Lei n. 8.666/1993, o que não se vislumbra no presente caso.

Por corresponder a uma modalidade de distrato, a rescisão amigável exige o acordo entre as partes, a fim de ser encerrada a contratação sem a intenção de aplicar penalidades, sendo que o presente pedido apresenta a expressa vontade da contratada. Ressalta-se, por fim, que a rescisão deve preceder de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente (Prefeito Municipal).

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, nos termos do art. 79, inc. II e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, opina-se pela **RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL** do item 13 (bloco A4 modelo 1 formato: A4) da Ata de Registro de Preços n.º 1119/2021 (Pregão Eletrônico n.º 194/2021), firmada com a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME**. Dessa forma, recomenda-se:

(A) o encaminhamento dos autos ao Prefeito Municipal para que, nos termos do art. 79, § 1º, da LLC, previamente autorize a rescisão parcial amigável em relação ao item 13;

(B) autorizada a rescisão amigável, providencie-se a lavratura e publicação do termo respectivo, além da formalização da Ata de Registro de Preços com a empresa vencedora do item 13, qual seja CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA;

(C) encaminhamento ao Controle Interno para ciência, nos termos do art. 83, § 2º,<sup>1</sup> da Lei Orgânica Municipal.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 08 de fevereiro de 2022.

**CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE**  
**DECRETOS 040/2015 – 013/2017**  
**OAB/PR 41.048**

---

<sup>1</sup> “Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município.”



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DESPACHO N.º 069/2022**

PROCESSO N.º : 635/2022  
REQUERENTE : DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
LICITAÇÃO : ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1119/2021 – PREGÃO N.º 194/2021  
OBJETO : FORNECIMENTO DE IMPRESSOS EM GERAL, INCLUINDO MATERIAL, CRIAÇÃO, ARTE, IMPRESSÃO, FOTOLITO, EDITORAÇÃO, ETC  
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE RESCISÃO PARCIAL

O requerimento protocolado busca a formulação de termo rescisão parcial à Ata de Registro de Preços n.º 1119/2021, referente ao fornecimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., em virtude de erro no lançamento da melhor proposta do certame.

Constam do processo administrativo a solicitação da Secretaria, documentos pertinentes, fotocópia da ata e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0142/2022, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido de RESCISÃO parcial do item 13 (bloco A4 modelo 1 formato: A4) da Ata de Registro de Preços n.º 1119/2021.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 08 de fevereiro de 2022.

  
**Cleber Fontana**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL**  
Ata de Registro de Preços nº 1119/2021  
Pregão Eletrônico nº 194/2021

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 77.816.510/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1000, Centro, CEP 85.601-030, cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF n.º 020.762.969-21, doravante denominada de **CONTRATANTE**; e, de **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME**, sediada na **RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 - CEP: 89610000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Herval d'Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75**, têm justo e firmado o presente **Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 1119/2021**, que o fazem com fundamento nos termos do art. 79, inc. II e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão parcial da **Ata de Registro de Preços nº 1119/2021**, celebrada em 23 de dezembro de 2021, **Pregão Eletrônico nº 194/2021**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para utilização pela Municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. II e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, pela rescisão parcial da **Ata de Registro de Preços nº 1119/2021, ESPECIFICAMENTE PARA O ITEM 13 (bloco A4 Modelo 1 Formato: A4)** conforme o contido no **Processo Administrativo nº 635/2022** de acordo com o especificado abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
13	75197	BLOCO A4 MODELO 1 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 1 VIA ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS BLOCO DE DIAGNÓSTICO DE PROPRIEDADE RURAL/ P.I.A. - SMDR BLOCO DE ALVARÁ DE LICENÇA - SMVO BLOCO CADASTRO DOMICILIAR - SMS GERAL	BLOCO	20.000,00	2,74

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO**

As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que o fazem de forma irrevogável e irrevogável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente da referida ata, seja extrajudicial ou judicialmente, sem prejuízo da apuração e aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais cabíveis.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

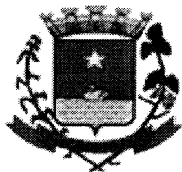
Para dirimir as questões oriundas do presente Instrumento, elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

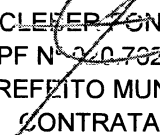
Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2022.

JOSIANE  
PEROZA:0683378490  
6

Assinado de forma digital por  
JOSIANE PEROZA:06833784906  
Dados: 2022.02.28 09:25:49  
-03'00"



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.782.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por JOSIANE  
PEROZA:06833784906  
Dados: 2022.02.28 09:25:59 -03'00'  
JOSIANE PEROZA:06833784906  
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME  
CONTRATADA  
Josiane Peroza  
Sócia administradora

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**94966626

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão Parcial:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME.**

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 1119/2021 - Pregão Eletrônico nº 194/2021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para utilização pela Municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**DA RESCISÃO:** A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. II e § 1º, da Lei nº 8.666/93, pela rescisão parcial da Ata de Registro de Preços nº 1119/2021, **ESPECIFICAMENTE PARA O ITEM 13** (bloco A4 Modelo 1 Formato: A4) conforme o contido no Processo Administrativo nº 635/2022 de acordo com o especificado abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
13	75197	BLOCO A4 MODELO 1 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0 FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 1 VIA ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS BLOCO DE DIAGNÓSTICO DE PROPRIEDADE RURAL/ P.L.A. - SMDR BLOCO DE ALVARÁ DE LICENÇA - SMVO BLOCO CADASTRO DOMICILIAR - SMS GERAL	BLOCO	20.000,00	2,74

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**CF585991

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 123/2021 – Dispensa de Licitação nº 14/2021.

**OBJETO:** Fornecimento de duas licenças de software de documentos e projetos de arquitetura (Autodesk Revit LT), para o período de 12 (doze) meses.

**JUSTIFICATIVA** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3586/2022.

**ADITIVO:** Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 19 de fevereiro de 2023, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	75936	AUTODESK REVIT LT Revit LT 2021 New Single - Usr Annual Subscription ELD WIN. Licença de Assinatura para 12 mscs.	UN	2,00	2.784,00	5.568,00

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**BB01E98F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GOYA & GOYA S/C LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1006/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 96/2021.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos na especialidade de pneumologia de forma complementar à rede de assistência à saúde do Município de Francisco Beltrão, pelo período de 12(doze) meses, conforme Chamamento Público nº 21/202.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reajuste para modificar o valor unitário pago pelo Município para os serviços médicos na especialidade de pneumologia, conforme o contido no Processo Administrativo nº 876/2022.

Fica modificado o valor pago por consulta, conforme abaixo especificado: